DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Justificativa de utilização de pronto pagamento 2
Licitações e Contratos 6
Aviso de Licitação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marabá Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marabá Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.marabapaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 45.725.355/0001-86
Rua Cafelândia, 135
Telefone: (18) 3996-1142
Site: www.marabapaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Câmara Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 67.663.021/0001-68
Rua Osny SIlveira,111
Telefone: (18) 3996-1200 | (18) 3996-1114
Site: www.camaramarabapaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marabá Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.marabapaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Justificativa de utilização de pronto pagamento

JUSTIFICATIVA DE COMPRA DE PRONTO PAGAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Marabá Paulista, 11 de Novembro de 2024

- Considerando o art. 68 da Lei 4.320/64, que trata do regime de adiantamento;
- Considerando os incisos I e II do art.2 da Lei Municipal 1369/2016, que trata das despesas em regime de adiantamento para cobertura de despesas extraordinárias e urgentes e as que forem realizadas fora do município até o limite de dispensa de licitação;
- Considerando o art.14 do Decreto Municipal 019/2023 que trata da dispensa de formalização de processo administrativo para despesas de pronto pagamento;
- Considerando o disposto no §2º do decreto supracitado, que trata da necessidade de publicação da justificativa da compra no DOM (Diário Oficial do Município)

Justifica-se: Foi adquirido pelo empenho (5023/2024), serviço de mão de obra de arranque e mão de obra do alternador do veículo de placa FMX 9516 do Transporte Escolar. Este veículo é um micro-ônibus/Marcopolo volare, ano 2013/2014. Este veículo faz a linha de transporte de alunos da zona rural, da fazenda São Paulo ao assentamento Areia Branca. Durante o percurso o ônibus apresentou problemas no arranque e alternador, vindo a parar no caminho. Não havendo possibilidade de substituição desse veículo, foi feito o serviço de mão de obra em caráter emergencial. Esta ação possibilitou a continuação dos serviços de transporte de alunos.

Item	Descrição do produto/ou serviço	Quantidade	Valor	Valor total
1	Mão de obra de arranque	01	R$300,00	R$300,00
2	Mão de obra alternador	01	R$300,00	R$300,00
			Total	R$600,00

Sendo assim, por conta da inviabilidade de utilizar-se dos ritos comuns de compras e licitações, a aquisição por meio de adiantamento foi realizada para manter a continuidade dos serviços públicos.

Jaime Rodrigues da Silva

Chefe do Transporte Escolar

Requisitante

Elizângela Aparecida de Souza

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUN. SAÚDE MARABÁ PAULISTA

Rua José Teodoro, 88 – Telefone (18) 3996-1504 / 1506

CNPJ n.º 13.851.503/0001-12 CEP 19.430-000 – Marabá Paulista– SP

E-mail – sms@marabapaulista.sp.gov.br

Trabalho e Respeito
Adm. 2021/2024

JUSTIFICATIVA DE COMPRA DE PRONTO PAGAMENTO

Marabá Paulista 14 de novembro de 2024.

Com base na nova legislação de licitações e considerando a inviabilidade de utilizar os ritos comuns de compras e licitações, apresentamos a Justificativa de Compra de Pronto Pagamento para a aquisição dos seguintes itens essenciais visando à continuidade dos serviços públicos no POSTO DE SAÚDE DO ASSENTAMENTO SANTO ANTONIO. Abaixo, segue a tabela com os detalhes dos itens necessários:

COD.PROD.	DESCRIÇÃODOPRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALORUNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALORICMS	VALORIPI	ALIQUOTAS		VALORAPROX. DOSTRIBUTOS
												ICMS	IPI	
288	FIOFLEXIVEL2,5MMPRETO	85444900	0102	5102	MTS	40,0000	2,7500000000	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,60
284	FIOFLEXIVEL10MMPRETO	85444900	0500	5405	MTS	30,0000	8,5000000000	255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,20
1611	LAMPADABULBOLED20WBIV6500	85437099	0102	5102	UND	8,0000	11,500000000	92,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,54
37	TOMADADEESPELHO10A	85366910	0500	5405	UND	3,0000	7,0000000000	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,56

Justificativa:

Com base na legislação vigente e na necessidade urgente de garantir a continuidade dos serviços, apresentamos esta Justificativa de Compra de Pronto Pagamento para a aquisição dos materiais indispensáveis à realização da prestação de serviço de instalação da rede elétrica do posto de Saúde no Assentamento Santo Antônio.

Lei 4.320/64 - Art. 68:

O Artigo 68 da Lei 4.320/64 respalda o regime de adiantamento, permitindo pagamentos antecipados para assegurar a continuidade dos serviços essenciais. A instalação da rede elétrica para garantir a funcionalidade do espaço, atendendo às demandas da comunidade.

Lei Municipal 1.369/2016 - Incisos I e II do Art. 2:

Os incisos I e II do Artigo 2 da Lei Municipal 1.369/2016 autorizam despesas em regime de adiantamento para situações extraordinárias e urgentes, como é o caso

SECRETARIA MUN. SAÚDE MARABÁ PAULISTA

Rua José Teodoro, 88 – Telefone (18) 3996-1504 / 1506

CNPJ n.º 13.851.503/0001-12 CEP 19.430-000 – Marabá Paulista– SP

E-mail – sms@marabapaulista.sp.gov.br

Trabalho e Respeito
Adm. 2021/2024

da necessidade iminente de rede elétrica. Esta intervenção é essencial para aprimorar as condições do Posto de Saúde e não pode aguardar um processo licitatório devido à sua urgência.

Decreto Municipal 019/2023 - Art. 14:

O Artigo 14 do Decreto Municipal 019/2023 estabelece a dispensa de formalização de processo administrativo para despesas de pronto pagamento. Portanto, a aquisição dos materiais para a instalação da rede elétrica está em conformidade com as disposições deste decreto, agilizando o processo de aquisição.

Necessidade de Publicação no DOM:

Conforme determinado pelo §2º do Decreto Municipal mencionado, está Justificativa de Compra deve ser publicada no Diário Oficial do Município (DOM) para garantir a transparência no processo de aquisição.

Portanto, solicitamos a aprovação desta Justificativa de Compra de Pronto Pagamento para autorizar a aquisição dos materiais indispensáveis à prestação do serviço de instalação rede elétrica no posto de saúde do assentamento Santo Antônio, com a inclusão do número do empenho **5515/2024** para fins de identificação e registro contábil.

Em vista da urgência em resolver essa demanda, contamos com a rápida aprovação desta solicitação.

Requisitante

Valdeci José dos Santos

Leislie Michele Sobral Lima Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: licitacao@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2021/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO 718/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N° 346/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2024
EXCLUSIVO PARA ME/EPP

OBJETO: Contratação de empresa para realização de troca de peças e mão de obras em veículos da Educação.

Chamado para EDITAL e sessão de julgamento do objeto supra para o dia 03 de Dezembro de 2024, as 08h30min, ao qual, o mesmo deverá ser retirado na sede da prefeitura municipal de Marabá Paulista – SP setor de licitação, na rua Cafelândia n°135, centro de Marabá Paulista – SP, no horário de expediente ou seja das 07:30 a 11:00 e das 12:30 as 17:00 , observados os prazo legais, Telefone para contato ou duvidas (18) 3996-1142 ou pelo e-mail: licitacao@marabapaulista.sp.gov.br, através do site do município https://www.marabapaulista.sp.gov.br/ .AS entregas das propostas será realizada através do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ .

A partir de 18 de novembro as 08h00 até o dia 03 de dezembro as 08h00min.

A sessão eletrônica será realizada na plataforma https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e está prevista para o dia 03 de dezembro de 2024 as 08h30min.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL
PREFEITO MUNICIPAL